



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

CONSIDERANDO o fato narrado no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município (ID 77081), mesmo constatando que não houve má-fé ou ato lesivo que macule o procedimento do credenciamento;

CONSIDERANDO a Notificação Recomendatória Conjunta Circular N. 006/2023/MPC/MPT/MPF (ID 77079), que lista vários pontos importantes a serem observados antes da publicação do edital de chamamento;

CONSIDERANDO a recomendação, pela procuradoria, de revogação do Edital de Chamamento Público;

CONSIDERANDO o dever dos entes públicos de agirem com transparência, impessoalidade, moralidade, legalidade processual e demais princípios que norteiam a administração pública;

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde **DECIDE pelo CANCELAMENTO do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 - Retificado**, a partir da presente data, assim demonstrando compromisso e respeito com as empresas interessadas em participar do credenciamento, e em vistas a lisura processual.

Informamos ainda que após análise das recomendações apresentadas, e ulterior decisão do Conselho Municipal de Saúde será iniciado um novo processo para credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos, pedimos desculpas pelo ocorrido e contamos com a compreensão de todos.

Corumbiara, 17 de março de 2023.

Poliana Correa Santos

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Corrêa Santos**, **Secretária Municipal Saúde**, em 17/03/2023 às 12:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **77162** e o código verificador **041E2D6D**.

Referência: [Processo nº 1-308/2023](#).

Docto ID: 77162 v1